



Andradas, 01 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO ADM/SACMA nº 1/2023.

ASSUNTO: Resposta do ofício 676/2022 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier (Requerimento nº 146/2022).

A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ANDRADAS, entidade hospitalar, associação privada de cunho assistencial, devidamente cadastrada junto ao CNPJ 16.731.630/0001-76, com endereço na Rua Capitão Cirilo, nº 668 - Bairro Alto Alegre – Andradas – MG, CEP 37795-000, vem através de sua Diretora Administrativa informar o motivo pelo qual a Santa Casa de Misericórdia de Andradas não está atendendo mais o convênio IPSEMG.

O convênio em questão exige uma listagem de documentações para credenciamento, entre elas: CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS e CERTIDÃO NEGATIVA NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR (CAFIMP).

A Santa Casa não conta, hoje, com recursos financeiros para regularizar tais certidões. Tentamos por duas vezes, sendo uma no edital que finalizou em 31/05/2022 e pela segunda vez no edital que finalizou em 31/12/2022, sem sucesso. O convênio alega que sem a documentação completa não podem efetuar o credenciamento de maneira alguma.

Entretanto, é do nosso inteiro interesse a parceria, sendo assim, acionamos nosso jurídico para saber se há algum procedimento jurídico de conseguirmos uma exceção, visto que somos o único hospital do município, onde estamos aguardando maiores informações.



Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pilar Castro Staut
Diretora Administrativa
Santa Casa de Misericórdia
Andradas

Cecilia del Pilar Castro Staut
Diretora Administrativa

A/C: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 676 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 14 de setembro de 2022

À

Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradas
Andradas-MG

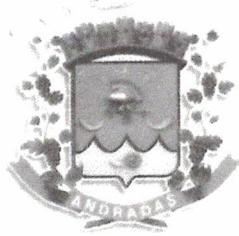
Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas através de seus representantes, encaminha a Vossa Excelência proposição apresentada pelo Vereador *Luiz Gustavo Gonçalves Xavier* Requerimento nº 146/2022, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 13/09/2022, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas+



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 146/2022

Andradas, 12 de setembro de 2022

À Sua Excelência, o Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, requerendo que informe a esta Casa, se os atendimentos pelo IPSEMG estão acontecendo normalmente. No caso de resposta negativa, que informe quais são os motivos.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador